

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2 167 PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - IPREMED CNPJ: 13.322.205/0001-35 | 24830-4 | | |
| | Nº - 26 | ANO | 2015 |
| | DATA: 10/06/2015 | | |
| VALOR R\$ 290.527,49 | Dispositivo da Resolução do CMN Resolução CMN 3922/2010 Art 7º Inciso I, alínea "B" | | |

HISTORICO DA OPERAÇÃO: Aplicação

Aplicação sem comprometimento das despesas, podendo ser aplicado para auferir rendimentos financeiros.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:Nome do Fundo: BB previdenciário RF IDKA 2 TP FI
CNPJ: 13.322.205/0001-35
Aministrador Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM S.,A
Distribuidor: Banco do Brasil S.A
Custódia: BB Gestão de Recursos DTVM S.,A
Benchmark: IRF-M
Resolução CMN 3922/2010 Art 7º Inciso I, alínea "B"**Proponente**Maria Gorete Marca
CPF 513.444.409.91**Gestor/Autorizador/Certificação/Validade**Maria Gorete Marca
ANBIMA
05/12/2016**Responsável pela Liquidação da operação**Carlos Alberto Caovilla
CPF 334.256.809-78